DocuSign Envelope ID: 022D17DF-78AF-485B-8FDF-F09253431C31

DISTRATO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA VIA LGPD NA MODALIDADE DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS)

Pelo presente instrumento que fazem, entre si, de um lado, como **CONTRATANTE, KAIRÓS SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS & TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.270.146/0001-40, com sede à Rua da Baleia, 322, bairro Coophavila II, Campo Grande/MS, CEP 79.097-130, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Eder Eloy, e de outro lado, como **CONTRATADA**, **CEON TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.267.977/0001-81, com sede à rua Belmira Isabel Martins, 42 – sala 802, CEP: 88.075-145, bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Izaias Otacilio da Rosa, resolvem as partes firmar o presente **DISTRATO** ao Contrato de utilização da Plataforma VIA LGPD na modalidade de Software como Serviço (SaaS), firmado em 08 de outubro de 2021, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes expressamente concordam em firmar o presente distrato do Contrato de utilização da Plataforma VIA LGPD na modalidade de Software como Serviço (SaaS), visando à rescisão do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A **CONTRATANTE** nada deve a **CONTRATADA** no que tange aos valores previstos na cláusula quinta do contrato ora distratado. De mesmo modo, a **CONTRATADA** nada deve a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Pelo presente DISTRATO, as partes dão por rescindido o Contrato de utilização da Plataforma VIA LGPD na modalidade de Software como Serviço (SaaS), firmado em 08 de outubro de 2021, observando os termos ora pactuados, e, as partes concedem reciprocamente quitação ampla, geral e irrestrita, para nada reclamar uma da outra, seja a que título for e em qualquer época, em relação ao contrato em comento e ao presente DISTRATO, **exceto acerca da cláusula décima primeira do contrato, que trata do sigilo e confidencialidade das informações e dados trocados entre as partes, que devem ser mantidos invioláveis.**

DS EE

DS IOR

DocuSign Envelope ID: 022D17DF-78AF-485B-8FDF-F09253431C31

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Aplica-se ao presente DISTRATO o disposto no artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento**.**

CLÁUSULA QUINTA

5.1. **As partes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis/SC para a solução de quaisquer controvérsias a respeito do presente instrumento,** que **obriga as partes por si e por seus sucessores a qualquer título**.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. **As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade validade e eficácia deste Contrato, conforme o disposto no artigo 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, parágrafo 2º da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001, como, por exemplo, por meio de upload e existência deste Contrato em plataformas como a ClickSign, DocuSing ou similar.**

E por assim acharem-se comprometidos, celebram o presente instrumento, com duas testemunhas, depois de terem lido e achado conforme, obrigando-se a respeitá-lo.

Florianópolis/SC, 09 **de** dez**embro de 2021.**

DocuSigned by:
Eder Eloy
A843B026339C438...

KAIRÓS SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS & TECNOLOGIA (**CONTRATANTE)**

DocuSigned by:
Izaias Otacilio da Rosa
B8B3CD484941496...

CEON TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA LTDA **(CONTRATADA)**

Testemunhas:

DocuSigned by:
Vanessa Perin
9D0D650DDBB04AD...

Nome: Vanessa P. P. Perin
CPF: 066.102.619-11

DocuSigned by:
Simone Resende Pereira Silveira
D5C88D643CD0414...

Nome: Simone R.P. Silveira
CPF: 526.495.559-04